

RECEBIDO
EM
15 DE DEZ 1978
0448

LEI N.º **1233**
(29 DE NOVEMBRO DE 1.978)

Dispõe sobre autorização para alteração da
denominação de via pública.

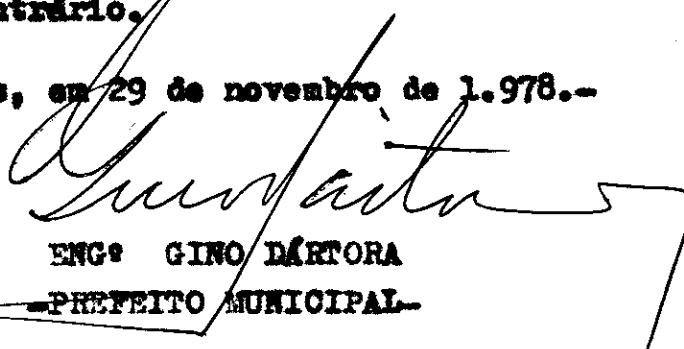
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a
denominação da Estrada do Morro Grande e Rua Dr. Olindo Dártora, inici-
ando-se na Av. Presidente Kennedy até a bifurcação da Av. Paulicéia
com a Av. dos Alpes, neste Município, para AVENIDA DR. OLINDO DÁRTORA.**

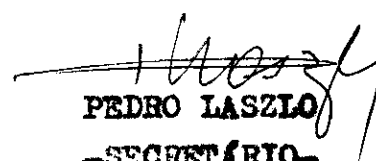
**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.**

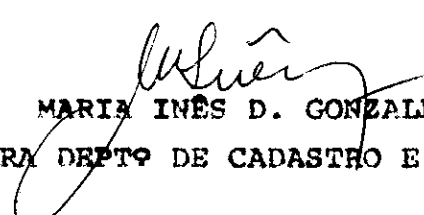
**ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de novembro de 1.978.--


ENG. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de
Jundiaí-Regional.


PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-


MARIA INÊS D. GONZALES
-DIRETORA DEPTO DE CADASTRO E TOPOGRAFIA-